



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19920-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

**INDICAÇÃO N.º 098/2018**

**Indica a possibilidade de editar lei  
para limpeza de terrenos locados**

**Apresentação: Sessão Ordinária do dia 09 de abril de 2018**

**Autor: Vereador – ADEMIR BREGAGNOLI - DEM**

Solicitamos que oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Oscar Gozzi, para que juntamente com o Setor competente da Administração verifique a possibilidade de que seja editada uma lei municipal que cobre multa do proprietário que aluga seu imóvel e que não fiscaliza a limpeza do terreno, autorize a Prefeitura Municipal de Tarumã a fazer a limpeza e mandar a conta ao proprietário.

**Justificativa:** Tal solicitação se faz necessária, pois infelizmente muitos proprietários não cuidam de seus terrenos, mesmo depois de notificados pela Administração. O terreno fica praticamente abandonado, com muito mato e alguns até com lixo. Temos como exemplo aqueles terrenos que não tem construção e são usados apenas para instalação de equipamentos que auxiliam na estrutura da empresa, como as torres de telecomunicações, barracões para abrigo de veículos, etc.

Tarumã, 07 de março de 2018.

28.º Ano da Emancipação

26.º Ano da Instalação

  
**ADEMIR BREGAGNOLI**  
**VEREADOR – DEM**

Câmara Municipal de Tarumã



PROTOCOLO GERAL 0000394

Data:06/04/2018 09:57

LEG